

**DELIBERAÇÃO Nº 019/2024 | CEAS/PR**

O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR reunido ordinariamente no dia 08 de março de 2024, no uso das suas atribuições regimentais e,

CONSIDERANDO a Portaria Nº 871, de 29 de março de 2023 do Ministério de Desenvolvimento Social – MDS, que regulamenta as ações do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução nº 01/2023 da Comissão Intergestores Tripartite – MDS/CIT que pactua a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social, e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 96/2023 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova a instituição do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD – SUAS), e os critérios de partilha do financiamento federal do Programa no exercício de 2023 e dá outras providências,

**DELIBERA**

**Art. 1º** Pela aprovação da reprogramação de saldo e recursos a receber do Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único de Assistência Social – PROCAD SUAS, fonte 281, de acordo com o Plano Executivo 2024, no valor de R\$278.408,02 (duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e oito reais e dois centavos) visando à execução das ações descritas no plano constante no Anexo I.

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor a partir desta data.

Curitiba, 08 de março de 2024.

PUBLIQUE-SE

*Renata Mareziuzek dos Santos*

**Renata Mareziuzek dos Santos**  
**Presidente do CEAS/PR**

*Adrianis Galdino da Silva Junior*

**Adrianis Galdino da Silva Junior**  
**Vice-Presidente do CEAS/PR**

**ANEXO I**  
**Projeto Executivo**  
**PROCAD-SUAS 2024**

**1. Responsáveis pelo projeto:** Leandro Telles da Silva, Magali Socher Luiz e Leonardo Ferreira

**2. Data de elaboração:**

**3. Data de apreciação no Conselho:**

**4. Contextualização do Cadastro Único e da Assistência Social no Estado do Paraná:** A Coordenação do Cadastro Único no Estado do Paraná está localizada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Família, na Coordenação de Políticas da Assistência Social, dentro da Divisão de Proteção Social Básica, tendo como profissionais de referência uma Coordenadora, um técnico e uma assistente administrativa.

O Estado do Paraná possui uma população de 11.443.380 habitantes segundo o IBGE de 2022, destes 15% estão em área rural segundo e 85% em área urbana. No Cadastro Único são 1.821.545 famílias e 4.390.369 pessoas (dados de fev./2024). Beneficiários do Programa Bolsa Família são 1.718.463 pessoas e 622.847 famílias.

Dos **cadastros de famílias** 577.142 (31%) são famílias em situação de pobreza, 451.572 (25%) são famílias de baixa renda e 792.831 (44%) famílias com renda acima de meio salário mínimo.

Dos **cadastros de pessoas** 1.435.152 (32%) são de pessoas cadastradas em famílias e situação de pobreza, 1.330.140 (30%) são de pessoas cadastradas em famílias de baixa renda e 1.625.077 (38%) pessoas cadastradas em famílias com renda acima de meio salário mínimo.

O Total de **famílias atualizadas** é de 1.353.089 (taxa de atualização de todo o cadastro único 74%) destas 876.496 são famílias com renda de até meio salário mínimo (taxa de atualização de famílias com renda de até meio salário mínimo 85%).

A quantidade **total de famílias unipessoais no cadastro único** é de 505.875. Destas **são famílias unipessoais beneficiárias** do Programa Bolsa Família 108.046 e 397.829 são **famílias unipessoais não beneficiárias** do Programa Bolsa Família.

Quanto ao público de Averiguação Cadastral Unipessoal foram 224.205 cadastros em 2023, e atualmente (jan./2024) são 44.497, tendo em vista a alteração da legislação que tornou obrigatória o upload do documento com foto e declaração de composição familiar e renda no sistema do Cadastro Único.

Quanto aos grupos tradicionais específicos – GPTEs:

**Indígenas:** Existem 45 aldeias e 23 terras indígenas no estado do Paraná, abrigando as etnias Guarani, Kaingang, Xetá e Xokleng. A população indígena autodeclarada no Paraná é de 30.460 pessoas de acordo os dados do Censo 2022, distribuídas em 345 cidades. A maior concentração de indígenas está no município de Nova Laranjeiras, onde 23,87% da população se considera indígena. Desta população de 30.460 indígenas,

6.596 famílias, totalizando 17.075 pessoas estão cadastradas no Cadastro Único e destas, 5.106 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Ciganos:** De acordo com a Assessoria de Direitos Humanos – Promoção da Igualdade Étnico Racial do Estado do **Paraná**, há no estado cerca de 43 mil **ciganos**, divididos em mais 112 culturas e que a vulnerabilidade da população **cigana** no Brasil triplicou durante a pandemia. Destes, são 452 famílias ciganas cadastradas e 265 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Quilombolas:** O Paraná tem 7.113 quilombolas, segundo os dados do Censo 2022 divulgados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) o que coloca o Estado em 20º lugar no número de integrantes dessa população. O Paraná também tem 86 comunidades quilombolas identificadas, sendo 36 já reconhecidas pela Fundação Cultural Palmares. Deste total de quilombolas no Paraná, 2.150 famílias cadastradas, totalizando 5.632 pessoas, e 991 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Ribeirinhos:** Não há um número exato de ribeirinhos no estado do Paraná, mas, a Secretaria Estadual da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa que está com essa pasta, esta realizando este levantamento. Existem algumas estimativas baseadas em diferentes fontes, uma delas é o Projeto Povos Ribeirinhos, que em 2018 mapeou 1.500 famílias ribeirinhas no Paraná. Destas 110 famílias ribeirinhas são cadastradas no Cadastro Único e 45 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Extrativistas:** Não temos um número exato, mas foram identificadas 31 famílias extratoras de bromélias, com uma concentração predominante no litoral do Paraná (10 famílias) e no município de Ortigueira (7 famílias). Essas famílias estão envolvidas no extrativismo de diversas espécies de bromélias. Famílias Extrativistas são 121 famílias cadastradas e destas 86 beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Pescadores Artesanais:** Não temos um número exato mas, a Secretaria Estadual da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa que está com essa pasta, esta realizando este levantamento. São 2.649 famílias cadastradas no Cadastro Único e 1.393 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Agricultores familiares:** Não temos um número exato mas, a Secretaria Estadual da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa que está com essa pasta, esta realizando este levantamento. São 13.891 famílias cadastradas no Cadastro Único e 6.267 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Acampados:** Não temos um número exato mas, a Secretaria Estadual da Mulher Igualdade Racial e Pessoa Idosa que está com essa pasta, esta realizando este levantamento. São 6.227 famílias cadastradas no Cadastro Único e 3.054 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Pessoas em situação de rua:** O último dado disponível sobre pessoas em **situação de rua** indica que aproximadamente 12.089 indivíduos se encontravam nessas condições no **Paraná**. Destes são 11.959 famílias cadastradas no cadastro único e 9.568 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Atingidos por empreendimentos de infraestrutura:** Não temos um número exato, mas são 45 famílias cadastradas no Cadastro Único e destas 19 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Coletores de material reciclável:** Não temos este número exato, mas, existem aproximadamente **294** associações/cooperativas de reciclagem no Estado do Paraná, que empregam mais de 5.200 pessoas segundo dados do SNIS de 2019. São 20.656 famílias cadastradas no Cadastro Único e destas 14.651 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Beneficiários do Programa Nacional do Crédito Fundiário:** Também não temos este número exato no Estado do Paraná, mas sabemos que o nos últimos anos, mais de 5,8 mil agricultores familiares foram beneficiados no Paraná, com a formalização de aproximadamente 4,8 mil contratos. São 120 famílias cadastradas no Cadastro Único e destas 42 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Famílias de presos do sistema carcerário:** No total, o **Paraná** tem 33.642 pessoas presas. Entre estes 2.569 famílias são cadastradas no Cadastro Único e 1.558 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

**Famílias pertencentes a comunidades de terreiro:** Não há dados oficiais mas de acordo com o Fórum Paranaense de Religiões de Matriz Africana são entre duas mil a quanto mil comunidades e aproximadamente 320 mil famílias no Paraná. Destas são 46 cadastradas no cadastro único e 21 são beneficiárias do Programa Bolsa Família. (dados de outubro)

Programas sociais estaduais que utilizam os dados do Cadastro Único:

SEDEF

- Programa Estadual de Transferência de Renda "Comida Boa"
- Programa Nossa Gente Paraná e os projetos complementares (Índice de Vulnerabilidade Familiar – IVF; Requalificação Urbana e Redução do Déficit Habitacional, Renda Agricultor Familiar, Inclusão Produtiva Familiar, Caixa D'Água Boa)
- Energia Solidária

Outros órgãos e Secretarias:

SEAB – Programa Leite das Crianças

SEMIPI – Painel de indicadores para auxiliar no monitoramento e implementação de políticas públicas para mulheres (em desenvolvimento)

DPP – Defensoria Pública do Paraná – Atendimento jurídico gratuito a pessoas em situação de vulnerabilidade

AMEP – Elaboração do PDUI-RMC – Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Curitiba

AMEP – Programa Cartão Social do Transporte Coletivo

**Saldo em conta: R\$278.408,02 em 29/02/2024**

**5. Planejamento das ações 2024:**

Nº	Ações	Atividades	Metas	Prazos	Responsáveis	Recursos	Parcerias
01	Seminário Intersetorial de Gestão do Programa Bolsa Família para Municípios Prioritários – MUPs.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Capacitar os profissionais dos municípios identificados como prioritários na gestão do Programa Bolsa Família no ano de 2024, visando apoiar tecnicamente as gestões municipais na elaboração de planejamento intersetorial de ações que objetivem melhorar os índices mais baixos na gestão do Programa.</li> <li>- Elaborar diagnóstico estadual dos MUP's/2024;</li> <li>- Monitorar bimestralmente os índices de gestão municipal utilizados para identificação dos MUP's</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar 2 encontros de 16hs/cada</li> <li>Capacitar 86 Municípios identificados como prioritários</li> <li>- Realizar um relatório anual dos MUP's</li> </ul>	14 a 17 de Maio/24	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divisão da Proteção Social Básica – DPSB</li> <li>-Coordenação Estadual Intersetorial do Cadastro Único e Programa Bolsa Família: SEDEF, SEED, SESA, SEAB e IPARDES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Recursos financeiros previstos do IGDE-PBF</li> <li>Material de divulgação (banners, flyers, etc.) R\$5.408,02</li> </ul>	Núcleos Regionais SEDEF, SEAB, SEED, SESA e IPARDES
02	Monitoramento e acompanhamento da utilização de recursos do PROCAD SUAS dos municípios	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Aquisição de Licença Premium do Microsoft Power BI, ferramenta de Business Intelligence com acesso de usuários ilimitada;</li> <li>- Elaborar BI do Cadúnico incluindo cobertura de inscrição de Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos – GPTEs,</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Implantar BI</li> <li>- Elaboração de orientação técnica aos municípios;</li> <li>- Elaborar relatório anual de acompanhamento do</li> </ul>	Dez./ 2026	DPSB / CPAS / NII	R\$ Recursos previstos do IGDE-PBF	--

		<p>em especial a população indígena e quilombolas;</p> <p>- Acompanhar a execução do PROCAD-SUAS</p> <p>- Encaminhar orientações aos municípios sobre utilização dos recursos do Programa e cobertura de inscrição de GPTE's, conforme monitoramento e articulação com Conselhos e Comissões Estaduais;</p>	<p>PROCAD-SUAS</p>				
03	<p>Ampliar o número de profissionais habilitados como Instrutores do Curso de Formulários do Cadastro Único para Programas Sociais</p>	<p>Realizar capacitação de instrutores, que vão atuar como multiplicadores na capacitação de Formulários do Cadastro Único aos profissionais municipais que atuam como entrevistadores nos municípios paranaenses</p>	<p>Realizar 02 turmas com 30 cursistas /40 horas cada turma;</p>	2024	<p>Divisão da Proteção Social Básica – DPSB e GIGOV/ Caixa Econômica</p>	<p>Recursos previstos do IGDE-PBF e Governo Federal</p>	<p>Coordenação de Proteção Social Básica – DPSB e Coordenação Estadual do Cadastro Único</p>
04	<p>Qualificar os profissionais que atuam na operacionalização do Cadastro Único para Programas Sociais</p>	<p>Capacitar os profissionais que atuam entrevistadores visando o correto e completo preenchimento dos dados nos formulários, a fim de refletir fielmente a realidade das famílias cadastradas.</p> <p>Coordenar a capacitação dos profissionais que operacionalizam o Cadastro Único para a inclusão/atualização e tratamento das</p>	<p>Realizar 12 turmas da Capacitação de Formulários do CadÚnico - com 30 cursistas e 32 horas / cada turma;</p> <p>Ofertar 5 turmas da capacitação de sistema</p>	2024	<p>Divisão da Proteção Social Básica – DPSB Núcleos Regionais – SEDEF e GIGOV/ Caixa Econômica</p>	<p>Recursos previstos do IGDE-PBF</p>	<p>Coordenação de Proteção Social Básica – DSB Coordenação Estadual do Cadastro Único</p> <p>Núcleos Regionais da SEDEF e Instâncias</p>

		informações no sistema do Cadastro Único.	do Cadastro Único – V 7 com 25 cursistas e 16hs/cada;				de Atuação Regional Avançada da SEDEF.
05	Intensificar a inclusão / atualização da população indígena no CadÚnico.	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Levantamento sobre as comunidades indígenas existentes no Estado.</li> <li>- Ações de mobilização para ampliação da inclusão e atualização do Cadastro Único de população indígena.</li> <li>-Levantar a quantidade de famílias indígenas que estão com dados desatualizados no Cadastro Único, bem como sobre as condições socioeconômicas das famílias indígenas (pobreza, extrema pobreza), a fim de traçar um perfil detalhado destas famílias e seus membros.</li> <li>- Capacitação aos gestores municipais que em seus territórios de abrangência possuam aldeias, terras ou famílias indígenas.</li> <li>-Elaboração de material com orientação para os municípios com territórios que possuam aldeias, terras ou famílias indígenas para proceder com a atualização e</li> </ul>	Ampliar em 10% ao ano a cobertura de população indígena inscritas no CadÚnico	Jul./ 2024	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Divisão da Proteção Social Básica – DPSB</li> <li>- Coordenação Estadual do Cadastro Único e Programa Bolsa Família</li> <li>- Núcleos Regionais da SEDEF e Instâncias de Atuação Regional Avançada da SEDEF.</li> </ul>	--	<ul style="list-style-type: none"> <li>- FUNAI</li> <li>- SEMIPI</li> <li>- CEPI – Conselho Estadual dos Povos Indígenas</li> <li>- Universidades</li> </ul>

		<p>inclusão destes no CadÚnico.</p> <p>-Realização de reunião com FUNAI ;</p> <p>- Articular com o Conselho Estadual Indígena e Coordenação Estadual dos Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais e demais organizações/ lideranças para planejamento de ações de cadastramento de famílias indígenas nas aldeias de cada município junto com o coordenador do CadÚnico de cada um destes municípios;</p> <p>- Monitorar o quantitativo de inclusões e atualizações cadastrais da população indígena;</p>					
6	<p>Orientar e dar apoio técnico as gestões municipais sobre a inclusão e atualização dos cadastros de famílias Quilombolas no Cadastro Único;</p>	<p>- Articulação com órgão relacionados aos direitos da população Quilombola, como Fundação Palmares, Incra, Conselhos Direitos, lideranças locais e gestores municipais com população quilombola,</p> <p>Monitorar e quantificar o número de inclusões e atualizações do público quilombola no CadÚnico.</p>	<p>Ampliar em 10% ao ano a cobertura de população quilombola inscritas no CadÚnico</p>		<p>Divisão de Proteção Social Básica - DPSB</p>	<p>–</p>	<p>- Associações de quilombolas nos municípios do Paraná;</p> <p>- Coordenações Municipais e Coordenação Estadual de Igualdade racial da SEMIPI PR;</p>

							<p>-CPICT – Conselho Estadual de Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais</p> <p>-CEPI – Conselho Estadual dos Povos Indígenas Superintendência Regional do INCRA.</p>
7	<p>Orientar e dar apoio técnico as gestões municipais sobre a inclusão e atualização de pessoas em situação de rua (PSR) no Cadastro Único.</p>	<p>-Realização de reunião de alinhamento e qualificação das equipes do Cadastro Único, do CREAS e do Centro POP nos municípios;</p> <p>-Articulação com Movimento de PSR e ONGs que possuem ação social junto às PSR;</p> <p>-Identificação das localidades com maior concentração de PSR no Paraná;</p> <p>-Capacitação Interproteções (DPSB e DPSE) para as equipes municipais;</p> <p>-Orientar aos municípios quanto à realização de</p>			<p>Coordenação Estadual do Cadastro Único e Divisão de Proteção Social Básica</p>	–	<p>-Divisão de Proteção Social Especial</p> <p>-Movimento PSR;</p> <p>- CIAMP Rua/PR</p> <p>-ONGs com ações sociais para PSR;</p>

		mutirões de cadastramento em localidades com maior concentração de PSR em cada município.					
8	Capacitação dos profissionais referente ao trabalho social com Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - GPTEs, com ênfase no Cadastro Único	<p>- Produção de material formativo e metodologias de ensino para capacitação de todos os profissionais que atuam no Cadastro Único;</p> <p>- Contratação de Pessoa Jurídica ou por intermédio de Termo de Execução Descentralizada – TED, para elaboração de curso de 40h, à ser disponibilizado on-line, em plataforma da Escola de Gestão, à todos os profissionais que atuam com o Cadastro Único e na rede socioassistencial, além de capacitações híbridas com profissionais que realizam atendimento aos GPTE's .</p>	Disponibilizar 1 curso gratuito e online aos 399 municípios; -Realizar capacitações híbridas com profissionais municipais com enfoque no atendimento de GPTEs	Dez./ 2024	Divisão de Proteção Social Básica - DPSB  Coordenação da Política de Assistência Social -CPAS	R\$273.000,00	Escola de Gestão do governo do Paraná;